

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL SEI Nº 59/2017**

Processo nº 23117.015449/2017-17

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, **RETIFICA** o **Edital: SEI 052/2017**, publicado no sítio de internet oficial desta Universidade [www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br), da seguinte forma:

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS****Onde se lê:**

**4.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; -**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**Leia-se:**

**4.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

\*Os Títulos poderão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática da FACIP, endereço: Rua 20, nº1600, Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP. 38.304.402, entre os dias 18 e 19 de janeiro de 2018, no horário de 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 18h00. Ou;

\*Os Títulos poderão ser enviados via CORREIOS(SEDEX) no endereço: Rua 20, nº1600, Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP. 38.304.402 aos cuidados da Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática da FACIP. As correspondências poderão ser enviadas nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018. Serão aceitas as correspondências que chegarão em datas posteriores, desde que tenha sido postado nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018.

**Marcio Magno Costa**

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/11/2017, às



17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0171028** e o código CRC **4C780E3D**.

---

Referência: Processo nº 23117.015449/2017-17

SEI nº 0171028